



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!  
Adm. 2017/2020

## **DECRETO Nº: 032/2019**

**SÚMULA:** Concede Gratificação ao Servidor Públicos Municipais de Cantagalo.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 495/03;

### **DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica Concedido Gratificação de Serviços na ordem de 50% ao Servidor Sr. CARLOS CEZAR DA SILVA NASCIMENTO, inscrito na matrícula nº 1877-1, Motorista I (Caminhão e ônibus), cargo este de provimento Efetivo; o qual desempenhará a função de Chefe de Transporte Escolar junto a Secretaria de Educação deste Município.

**ART. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua emissão, retroativo á 15/02/19.

Gabinete do Prefeito Municipal Cantagalo, 21 de Fevereiro de 2019.

Jair Rocha da Silva  
Prefeito Municipal